



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.362 de 08 de Janeiro de 1975.

Ementa: Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, relativo ao ano de 1973.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício de 1973.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 08 de Janeiro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima	- Presidente
José Arruda Jacob	- 1º Secretário
Miguel Braz Sobrinho	- 2º Secretário